



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 530, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resolução emitida **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes resoluções do Conselho Universitário da UFGD, emitidas **ad referendum**:

- I - Resolução nº 510, de 8 de agosto de 2023;
- II - Resolução nº 511, de 11 de agosto de 2023;
- III - Resolução nº 512, de 16 de agosto de 2023;
- IV - Resolução nº 513, de 24 de agosto de 2023;
- V - Resolução nº 514, de 29 de agosto de 2023;
- VI - Resolução nº 515, de 1º de setembro de 2023;
- VII - Resolução nº 516, de 1º de setembro de 2023;
- VIII - Resolução nº 517, de 1º de setembro de 2023;
- IX - Resolução nº 518, de 1º de setembro de 2023;
- X - Resolução nº 519, de 25 de setembro de 2023;
- XI - Resolução nº 520, de 25 de setembro de 2023;
- XII - Resolução nº 521, de 25 de setembro de 2023;
- XIII - Resolução nº 522, de 25 de setembro de 2023;
- XIV - Resolução nº 523, de 25 de setembro de 2023;
- XV - Resolução nº 524, de 26 de setembro de 2023;
- XVI - Resolução nº 525, de 26 de setembro de 2023;
- XVII - Resolução nº 526, de 26 de setembro de 2023;
- XVIII - Resolução nº 527, de 26 de setembro de 2023;
- XIX - Resolução nº 528, de 27 de setembro de 2023; e
- XX - Resolução nº 529, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 178/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 13:27)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **d379ba02ab**